

**DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021****Pregão Eletrônico nº 014/2021****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 05****Requerente: SHOW CASE**

Trata-se de Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa **SHOW CASE**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 014/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION), COMPREENDENDO A INSERÇÃO DAS LEGENDAS NA PROGRAMAÇÃO, TANTO EM EVENTOS AO VIVO QUANTO EM CONTEÚDOS PRÉ-PRODUZIDOS E REEXIBIDOS, ALÉM DA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE AUDIODESCRIÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DA TV/ALMT, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em atendimento as demandas da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 014/2021/ALMT. Ressalto que o pedido foi protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou os seguintes questionamentos:

*1) O profissional que fará a legendagem, precisará estar presente na ALMT ou será feito de forma remota? Caso seja presencial, o ideal é que seja liberado o acesso de dois profissionais, para revezamento, visto que será de 15 a 30 minutos de duração.”*

*2) Ainda sobre a POC, entendemos que precisaremos contratar uma internet para o teste. Correto?*

**RESPOSTAS**

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos acima descritos, conforme Memorando nº047/2021/TVAL, enviado pelo setor técnico responsável, informamos que:

1) A Prova de Conceito será realizada nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.



2) Em conformidade com o item 11.1.1.6. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, informamos que a casa dispõe de rede de internet para uso público, mas caso seja de sua preferência, poderá a empresa contratar internet para seu uso particular durante o teste.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **SHOW CASE**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2021.



**FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES**

Pregoeiro Oficial



Zimbra

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1405 tulio.uema@al.mt.gov.br

**Fwd: Pedido de esclarecimentos - PE14/2021****De :** Graziele Nascimento  
<gnascimento@showcasepro.com.br>

ter, 27 de abr de 2021 09:12

📎 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Pedido de esclarecimentos - PE14/2021**Para :** tulio uema <tulio.uema@al.mt.gov.br>

Túlio, bom dia!

Poderia encaminhar para o Pregoeiro Fabrício, por favor?

Grata,

**Graziele Nascimento**

Analista de Contas

**SHOWCASE** | [showcase.com.br](http://showcase.com.br)

+55 11 3838-2306 | +55 11 99885-1749

----- Forwarded message -----

**De:** Graziele Nascimento <gnascimento@showcasepro.com.br>**Date:** ter., 27 de abr. de 2021 às 10:07**Subject:** Pedido de esclarecimentos - PE14/2021**To:** <sgel@al.mt.gov.br>Bom dia Pregoeiro Fabrício!  
Como vai?

Conforme conversado há pouco, seguem dúvidas que temos referente a POC:

1. O profissional que fará a legendagem, precisará estar presente na ALMT ou será feito de forma remota?  
Caso seja presencial, o ideal é que seja liberado o acesso de dois profissionais, para revezamento, visto que será de 15 a 30 minutos de duração.

2. Ainda sobre a POC, entendemos que precisaremos contratar uma internet para o teste. Correto?

Agradeço desde já.  
Atenciosamente,**Graziele Nascimento**

Analista de Contas

**SHOWCASE** | [showcase.com.br](http://showcase.com.br)

+55 11 3838-2306 | +55 11 99885-1749

**MEMORANDO 047/2021/TV AL**

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2021.

**De:** Superintendência da TV – ALMT  
**Para:** Superintendência de Licitação – ALMT

**Assunto:** PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO nº 02/03/04 e 05

**Ref.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Senhor Superintendente, vimos responder aos Pedidos de Esclarecimento, conforme o descrito abaixo:

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – EMPRESA STN CAPTION

**Pergunta:**

*“Por favor informar se é possível participar apenas para o item 1 (Produção e fornecimento de Legendas Ocultas (Closed Caption) para a TV/AL, compreendendo a inserção das legendas na programação tanto em eventos ao vivo quanto em conteúdos pré[1]produzidos e reexibidos) já que o edital prevê dois itens”*

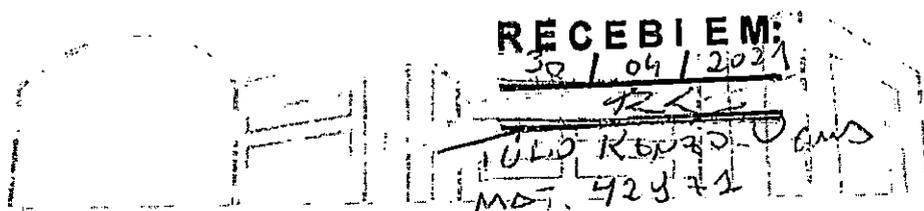
**Resposta:**

Sim. Trata-se de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03 – EMPRESA STN CAPTION

**Pergunta:**

*“Notamos que no edital não consta valor máximo para iniciar os lances, o que costuma ser praxe nos editais. Nesse caso que os valores não constam no edital, os valores para proposta inicial e cadastro na ferramenta do comprasnet são livres?”*



**Resposta:**

Conforme o disposto no caput do artigo 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Em seu § 1º dispõe que: “O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012”. No mesmo sentido, o § 2º do citado Decreto, diz que: “Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas”. No que se refere aos valores para proposta inicial, caberá ao licitante.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 – EMPRESA STENO DO BRASIL**

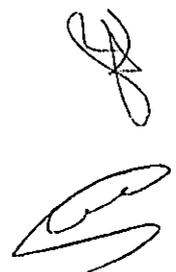
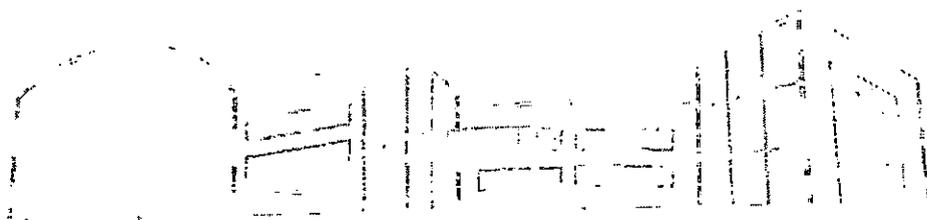
**Pergunta:**

*“9.11. Qualificação Técnica*

*Se exige uma carga horária de 30% no atestado, mas não se pede uma comprovação formal, como uma nota fiscal de serviços realizados comprovando o serviço realizado.”*

**Resposta:**

Caso necessário, será realizado o procedimento especificado no item 9.11.1.4. do Edital.



**Pergunta:**

*"11. Amostras ou Prova de Conceito para Licitantes Só Item 1*

*Se fala que será feito o teste vivo, mas não se fala se será num programa ao vivo ou pré-gravado, entendemos que o ideal é se solicite uma amostra de cada, um de um programa ao vivo e outra de um programa pré-gravado."*

**Resposta:**

Será realizada a PROVA DE CONCEITO nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Caberá à ALMT a escolha do tipo de programa (ao vivo ou pré-gravado) e conforme o item 11.1.1.13 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

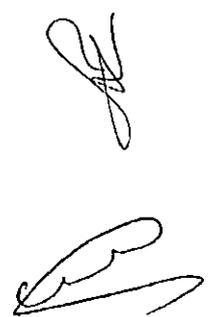
**Pergunta:**

*"13. Dos Critérios de Medição dos Serviços*

*13.4. A contratada deverá fornecer o texto das legendas cultas, em formato txt, por meio da rede mundial de computadores (internet) ou por correio eletrônico (e-mail, quando solicitado. Não se fica claro de que forma os textos terão que ser entregues, se editados e revisados(o que seria o ideal para Assembléia) ou que chamamos de Draft, que é o texto bruto. Se formos entregar editado e revisado, precisamos de pelo menos 72 horas para entrega dos mesmos."*

**Resposta:**

Deverá ser entregue no formato de DRAFT (texto bruto)



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – EMPRESA SHOW CASE**

**Pergunta:**

*“1. O profissional que fará a legendagem, precisará estar presente na ALMT ou será feito de forma remota? Caso seja presencial, o ideal é que seja liberado o acesso de dois profissionais, para revezamento, visto que será de 15 a 30 minutos de duração.”*

**Resposta:**

A Prova de Conceito será realizada nos termos dos itens 11 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

**Pergunta:**

*2. Ainda sobre a POC, entendemos que precisaremos contratar uma internet para o teste. Correto?*

**Resposta:**

Em conformidade com o item 11.1.1.6. do Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Atenciosamente,

De acordo,

**WILSON MÚNCIO PORTO**  
Fiscal de Contrato – ALMT  
Matrícula 25392

**JAIME FERNANDES COSTA NETO**  
Superintendente da TV – ALMT  
Jaime Fernandes Costa Neto  
Superintendente TVAL